

EDITAL INTERNO Nº 184/20 - UEPG/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES

LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

RESULTADO FINAL

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES na disciplina de “Introdução a Educação a Distância”, para o curso de Licenciatura em Computação, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o Edital 110/20 - UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

Disciplina: “Introdução a Educação a Distância”	
CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º Fátima Aparecida Queiroz Dionísio	6,1

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite, ou não comprovarem requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiverem as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não terão suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital 110/20.

3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato terá **até às 23:59h do dia 26 de agosto de 2020** para interpor recurso referente ao resultado final.

3.2 Os eventuais recursos provenientes do presente edital deverão ser protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site <https://sei.uepg.br/>, na aba Protocolo Digital, Solicitações Gerais, endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

3.3 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.4 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.5 é de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital 110/20

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 24 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Carlos Willians Jaques Moraes
Coordenação UAB/UEPG

Profª. Dr. Marcelo Ferrasa
Coordenador de Curso